

Diário Oficial

ITAPEVA
PREFEITURA

Município de Itapeva | Adriana Duch Machado: Prefeita

Ano XXI | Edição nº 2977B | Segunda-feira, 21 de setembro de 2026



PODER LEGISLATIVO**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2026**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, no uso de suas atribuições legais, torna público, nesta data, a **CONVOCAÇÃO** do aprovado no Concurso Público nº 001/2023 para o cargo de **ENCARREGADO DE ZELADORIA** listado abaixo, cujo resultado e homologação foi publicado na Imprensa Oficial do Município no dia 16 de maio de 2024, que deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na **Coordenadoria de Recursos Humanos, localizado na Avenida Vaticano, 1.135 - Jardim Pilar (Sede da Câmara Municipal)**, para fins de **COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 2.1 DO EDITAL DO CONCURSO, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ORIENTAÇÃO QUANTO À ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO.**

O **NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO, IMPLICARÁ NA ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.**

O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- **CARTEIRA DE IDENTIDADE;**
- **CPF;**
- **TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;**
- **ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;**
- **CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL;**
- **CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;**
- **CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA ESTADUAL;**
- **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;**
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 18 ANOS;**
- **HISTÓRICO ESCOLAR OU DIPLOMA;**
- **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ESPECÍFICO SE EXIGIDO PARA EXERCÍCIO DO CARGO;**
- **COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE SE EXIGIDO PARA EXERCÍCIO DO CARGO;**
- **CERTIFICADO MILITAR;**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;**
- **02 FOTOS 3X4;**

CARGO: ENCARREGADO DE ZELADORIA

DATA: 28/09/2026 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 10H00

APROVADO CONVOCADO: 1º Lugar – GABRIEL AIRES DE CAMARGO

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Itapeva/SP, 21 de setembro de 2026.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA

Presidente da Câmara Municipal de Itapeva

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **13256/2026**, o qual versa sobre **aquisição de 6 (seis) poltronas giratórias para a UPA 24hrs da Secretaria da Saúde** qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **DUGNANI FRAZILLI & CIA LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº49.799.984/0001-01**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$5.070,00 (Cinco mil e setenta reais)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de Setembro de 2026.

MARCIA
APARECIDA
BELEM DE
MORAES

Assinado digitalmente por MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
VALID BRASIL v5, OU=Pessoas
Física A3, OU=AC VALID BRASIL
v5, OU=Videoconferencia, OU=
47468717000126, CN=MARCIA
APARECIDA BELEM DE MORAES
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.21 13:44:53-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria(o) Municipal da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA SAUDE

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o conteúdo nos autos do processo **14632/2026**, o qual versa sobre **serviço de manutenção em veículo onix placa UOW-1J55 da Secretaria da Saúde** qual se manifestam favorável a contratação da empresa, **BERAUTO VEICULOS LTDA** inscrita sob o **CNPJ nº53.958.690/0001-52**, com base no art.75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, pelo valor total de **R\$1.101,05 (Mil cento e um reais e cinco centavos)**.

Publique-se, nos moldes do artigo 72 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 21 de Setembro de 2026.

MARCIA
APARECI
DA BELEM
DE
MORAES

Assinado digitalmente por
MARCIA APARECIDA BELEM
DE MORAES
ID: C=BR; OU=CP-Brasil; OU=AC
VALID BRASIL v5; OU= Pessoa
Física A3; OU=AC VALID BRASIL
v5; OU=Videoconferencia; OU=
47468717000126; CN=MARCIA
APARECIDA BELEM DE
MORAES
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.09.21 13:43:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2024.3.0

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria(o) Municipal da Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA CRH N.º 114/2026, de 15 de setembro de 2026.****DISPÕE** sobre concessão de adicional por tempo de serviço.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão de adicional por tempo de serviço;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional por tempo de serviço ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão	Percentual
7674	VITOR ANTUNES MORAES	GCM 1ª CLASSE	049.XXX.608-40	01/11/2025	25%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo "**Data da Concessão**", revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 153
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH N.º 115/2026, de 15 de setembro de 2026.

DISPÕE sobre concessão da Sexta Parte.

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em suas Instruções nº 02/2008 (TC-A-40.728/026/07) área municipal, quanto a concessão da Sexta Parte;

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Sexta Parte ao(à) servidor(a):

Matrícula	Nome	Cargo	CPF	Data da Concessão
7674	VITOR ANTUNES MORAES	GCM 1ª CLASSE	049.XXX.608-40	01/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia constante do campo **“Data da Concessão”**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO
Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 154
Pasta nº1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA CRH Nº 116/2026, de 21 de setembro de 2026.

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargos de provimento efetivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a lista de candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2026** para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município;

RESOLVE

Art. 1º A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no **Concurso Público nº 01/2026**, homologado em 04 de setembro de 2026, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 01/2026**, parte integrante da presente portaria.

Art. 3º Os nomeados na Presente Portaria deverão comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar a carta de convocação.

§ 1º A carta de convocação estará disponível para retirada na Coordenadoria de Recursos Humanos, no prazo de até **5 dias úteis** a contar da data de publicação, findado o prazo citado será enviada via correios.

Art. 4º Apresentar a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 01/2026**, dentro de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados da data de publicação desta portaria, conforme Lei 1.777/02, art. 16.

Art. 5º Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 155
Pasta nº 1
Exercício 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. 66, X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal (Edital nº. 01/2026), cujo resultado final foi publicado e homologado no Diário Oficial do Município em 04 de setembro de 2026, para **POSSE** do cargo para qual foi aprovado, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Rua Coronel Levino Ribeiro, nº 1006.

II - OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo (Em cargos do quadro do magistério é necessário validar o diploma na Secretaria Municipal da Educação);
- 1.1. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
- 1.2. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
2. Carteira Nacional de Habilitação, se tiver ou sendo a categoria exigida pelo cargo;
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
4. 01 (uma) foto 3 x 4 recentes (colorida e sem data);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cédula de Identidade (RG);
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turno, quando houver) ou certidão de quitação eleitoral – solicitar pelo site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino, **cuja idade seja inferior a 46 anos**;
10. Comprovante de residência (com CEP);
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – consultar o site www.ssp.sp.gov.br ou Poupa Tempo;
12. Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
13. Certidão de Execução Criminal - solicitar pelo site <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
14. Certidão de Objeto e Pé – Criminal (somente se constar processo em andamento nas certidões dos **itens 12 e 13**);
15. Certidão negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade - solicitar pelo site: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form;
16. Certidão de nascimento dos filhos (Obrigatório);
17. CPF dos dependentes (Obrigatório - Filhos até 21 anos);
- 17.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos ou equiparados menores de **seis anos de idade**;
- 17.2. Comprovante semestral de frequência à escola dos filhos ou equiparados menores de **catorze anos de idade**;
18. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo na CRH);
19. Declaração de bens e valores que constituem o patrimônio (retirar modelo na CRH - havendo declaração de Imposto de Renda é obrigatória a sua anexação);
20. Ficha Complementar para cadastro de servidor (retirar modelo na CRH);
21. Cadastro Nacional de Informações Sociais – **EXTRATO DO CNIS** – expedido pelo **MEU INSS (GOV.BR)**;
22. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELA CRH);
23. Número da Conta Bancária (Espelho) - Bradesco (Guia de Abertura em anexo);
24. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
25. Cópia do comprovante de **Vacinação Covid 19 (1ª dose - COMPROVANTE LEGÍVEL)** ou emitir o **Certificado** pelo aplicativo: **MEU SUS DIGITAL**;
26. Em caso de PcD: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

NÃO ACEITAMOS PRINT DE TELA OU FOTOS DE DOCUMENTOS

III – Os candidatos indicados abaixo deverão se apresentar dentro dos 30 dias a contar da publicação desta nomeação. Não se apresentando nem justificando será convocado o próximo candidato respeitando a classificação.

**Fls. 156
Pasta nº 1
Exercício 2026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

CARGO: OFICIAL DE PROCURADORIA

01º lugar - RHUAN DE ALMEIDA OLIVEIRA

02º lugar - LUCAS FERARI CAMPOS

01º lugar PRN - DESIRRE VILELA DA SILVA

CARGO: PSICÓLOGO

01º lugar - ANA CAROLINA VIAFORA RAMOS

02º lugar - RENATO PRESOTO

01º lugar PRN - AMANDA CRISTINA DOS SANTOS

03º lugar - JULIA CARDOSO DE TOLEDO

01º lugar PCD - MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA NUNES

04º lugar - BRUNO ALBUQUERQUE PARIZ DE ALMEIDA

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de setembro de 2026.

ADRIANA DUCH MACHADO

Prefeita Municipal

ALCEU SILVA DE PAULA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fls. 157
Pasta nº 1
Exercício 2026

SECRETARIA DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027

O Município de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com o disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal, e com base nas diretrizes metodológicas recomendadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a elaboração da **Lei Orçamentária Anual**, **TORNA PÚBLICO** a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de:

- I – Apresentar à população o processo de construção da LOA 2027;
- II – Promover a participação social no levantamento das demandas e necessidades do município;
- III – Assegurar a transparência, a escuta qualificada e o controle social no planejamento das políticas públicas municipais.

DATA DA AUDIÊNCIA: 23 de setembro de 2026**HORÁRIO:** 19h**LOCAL:** Teatro de Bolso – Auditório Profª Terezinha da Silva, situado à Rua Cel. Dr. Pinheiro, 442 – Centro, Itapeva/SP – CEP 18400-005

A audiência pública será aberta à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

Praça Duque de Caxias, nº 22 Centro Itapeva/SP – CEP 18400-490
Fone (15) 3526 8055 – 3526 8139



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

CNPJ 46.634.358/0001-77

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

As contribuições da sociedade serão analisadas pela equipe técnica municipal e poderão ser incorporadas a LOA, conforme critérios de viabilidade técnica, jurídica, orçamentária e aderência às políticas públicas municipais e estaduais.

Publique-se e dê-se ampla divulgação.

Itapeva, 21 de setembro de 2026.

**ALCEU SILVA
DE PAULA**

Assinado digitalmente por ALCEU SILVA DE PAULA
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa
Física A3, OU=AC VALID BRASIL V5, OU=Videoconferencia,
OU=47468717000126, CN=ALCEU SILVA DE PAULA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-09-21 15:04:42
Foxit Reader Versão: 10.0.1

ALCEU SILVA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

Praça Duque de Caxias, nº 22 Centro Itapeva/SP – CEP 18400-490
Fone (15) 3526 8055 – 3526 8139

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400 -000, Centro

(15) 3526-8000

Prefeita Municipal

Adriana Duch Machado

Vice-Prefeito

-

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

-

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Alceu Silva de Paula

Secretaria Municipal de Administrações Regionais

Antonio Dimas Mancebo Junior

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Nestor Renato de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Paulo Roberto Eloriaga Aeti de Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Social

Alexsandro Oliveira Nogueira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Oseas de Barros Campolim

Secretaria Municipal de Assistência Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Educação

Geni Cardoso Müzel Santos

Secretaria Municipal de Finanças

Alceu Silva de Paula (Interino)

Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Bruno Honorato da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Francine Rodrigues dos Santos Marques

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Ivany Maura Santos Oliveira Dias

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

José Guilherme Gomes

Secretaria Municipal de Saúde

Márcia Aparecida Belém de Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Infraestrutura

Laurindo José Lopes Paulino

Procuradoria-Geral do Município

Marcelus Gonsales Pereira

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa

(15) 3524-9200

Presidente

Mário Augusto de Souza Nishiyama

1º Secretário

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

2º Secretário

Valdimeia Pereira dos Santos

Áurea Aparecida Rosa

Gleyce Dornelas de Almeida

José Roberto Comeron

Júlio Cesar Costa Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Marcelo Rabelo de Carvalho Poli

Paulo Roberto Tarzan dos Santos

Robson Eucleber Leite

Ronaldo Pinheiro da Silva

Thiago Rodrigues de Oliveira Araújo

Valdimeia Pereira dos Santos

Vanderlei Bueno Pacheco

Walter Daniel da Silva Junior

Wilson Roberto Margarido



DIÁRIO OFICIAL

O Diário Oficial de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Jornalista responsável: Celi Aparecida de Souza Leme - MTB 25.427 - SP

Email: imprensaoficial@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br